

Anquise

RESOLUÇÃO N° 903/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 01/09 do CIB Microrregional de Vila Velha Venda Nova do Imigrante, que aprova o Protocolo Municipal de Anticoncepção Cirúrgica, laqueadura e vasectomia, para o município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde